

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 01/03
TERMO DE FOMENTO	

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ 88.505.821/0001-20	
Endereço da Entidade Rua Santo Ângelo, 1370			
Cidade Três de Maio	UF RS	CEP 98910-000	DDD/Telefone/Fax 55-3535-1994
Conta Corrente 96.299-6	Banco Sicredi	Agência 0306	Praça de Pagamento Três de Maio
Nome do Responsável Vilson Gentil Foletto		C.P.F. 090.928.460-15	
C.I./Órgão Expedidor/Data 8013337038	Cargo/Função Presidente	Matrícula	

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto PLANO DE TRABALHO PROVENIENTE DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE FMDCA	Período de Execução	
	Início	Término
	Setembro/2022	Dezembro/2022
Identificação do Objetivo: Considerando a responsabilidade da Diretoria da APAE de Três de Maio – RS, CNPJ nº 88505821/0001-20, Organização não Governamental, filantrópica, preocupados com a manutenção e o quadro de profissionais qualificados necessários para atender a demanda de mais de 212 Pessoas com Deficiência Intelectual e TEA -Transtorno do Espectro Autista junto a Escola de Educação Especial Helen Keller, faz-se necessário a captação de recursos de doações do Imposto de Renda Retido na Fonte, através do FMDCA que esta Diretoria saiu em busca dos doadores. Os recursos arrecadados destinam-se para o pagamento de prestadores de serviço como Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Médico Neurologista, Médico Clínico Geral e Médico Neuropediatra e Médico Otorrinolaringologista. Somando-se a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal, Empresas do 3º Setor e nossa Comunidade, é possível oferecer uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência e seus familiares.		

21

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 02/03

TERMO DE FOMENTO

Justificativa da Proposta:

Tendo em vista as dificuldades financeiras, que hoje encontra-se nosso País, Estado, Município, não é diferente em nossa Instituição, que passa por momentos de grandes dificuldades, pois a demanda de pessoas que necessitam dos serviços oferecidos por nós aumenta a cada dia, por isso, temos a certeza que este recurso virá para amenizar os problemas hora presentes.

Por ser nossa Instituição entidade particular filantrópica, única no Município, que atende **Pessoas com Deficiência Intelectual e ou Autismo**, recebendo atendimento **Gratuito Especializado**, fazendo-se necessários, mensalmente o pagamento dos profissionais contratados pela Instituição para que possamos manter, ampliar, inovar, capacitar os serviços já existentes sempre garantindo sua cidadania bem como uma melhor qualidade de vida para o nosso aluno/usuário/paciente e seus familiares. Justificamos, assim, nossa captação de recursos através de projetos e oportunidades da Legislação vigente.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
1	1	Prestação de serviços dos seguintes profissionais: Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Médico Neurologista, Médico Clínico Geral, Médico Neuropediatra e Médico Otorrinolaringologista.	1	Todos	Profissionais
Duração: Setembro a Dezembro/2022.					

u

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 03/03

TERMO DE FOMENTO

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
Código	Especificação			
	Prestação de serviços dos seguintes profissionais: Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Médico Neurologista, Médico Clínico Geral, Médico Neuropediatra e Médico Otorrinolaringologista.	R\$ 45.708,62	R\$ 45.708,62	
	Manutenção dos serviços e outros profissionais	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
Total		R\$ 60.708,62	R\$ 45.708,62	R\$ 15.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			R\$ 45.708,62			

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			R\$ 15.000,00			

6 – DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao município de TRÊS DE MAIO-RS, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e sociais, nada impedindo que assine convênios com o Poder Público.

Três de Maio – RS, Agosto de 2022.

25/08

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o Plano de Trabalho e autorizo a firma definitiva do Termo de Fomento
26.08.2022
26/08/2022
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal